



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

OFÍCIO G.S. n.º 346 /2018
(SIALE/SES n.º 1590/2017)

Prezado Senhor,

Confirmamos o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 4234/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 4234 de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando liberação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao custeio do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA).

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho as seguintes considerações:

1. O Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília deve ser orientado a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão;
2. com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade e atendê-la de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários da Pasta para tal fim.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

KP